



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 424 / 2017

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na	33 SO, realizada
em	31.10.17
NEY VAZ PINTO LIMA adendo	
Presidente da Câmara	
Presidente	

Assunto: Proibição de estacionamento – Riviera de São Lourenço.
Ref: MDCR-71/2017

Bertiooga, 31 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O bairro da Riviera de São Lourenço é um conhecido bairro do nosso município, famoso mundialmente pelo pioneiro e arrojado projeto de urbanização, possuindo inclusive mais 80% da sua área preservada e um certificado ISO9000.

Porém, os moradores deste bairro e proprietários de residências que o freqüentam aos finais de semana e temporada, vêm sofrendo com um delicado problema, a falta de fiscalização e controle das vias públicas nos finais de semana. Todos os finais de semana a Riviera recebe um numero enorme de turistas, a fim de desfrutar da sua praia e infra-estrutura oferecidas, porém, os "turistas de um dia", acabam por ocupar as vias publicas em locais proibidos, estacionar sobre canteiros, obstruir vias, e em alguns lugares específicos como a Alameda Boa Vista (atrás do shopping) e no Largo Dos Coqueiros, promovem "luais" e os famosos "pancadões" com o som dos carros ligados em alto volume.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

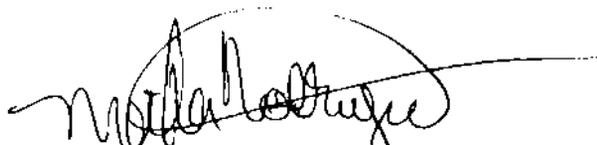
Estância Balneária

Com isso, este vereador acredita existir uma série de medidas que podem ser adotadas e tomadas, em conjunto entre o Executivo municipal e a Associação de moradores do bairro, a fim de tomar providências que visem proteger a qualidade de moradia dos proprietários de residências desse bairro. Os moradores do bairro levantaram algumas questões, citadas no abaixo-assinado anexado a esta indicação.

Isto posto, solicito ao Poder Executivo, que realize estudos no sentido de atender esta demanda que se apresenta.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, a Diretoria de Trânsito e Transportes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS

— VEREADOR —

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

CARLOS TICHANELLI
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

ABAIXO-ASSINADO – Proprietários e Associados

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bertioga.

c/c Associação de Amigos da Riviera de São Lourenço e aos Vereadores de Bertioga.

Os abaixo-assinados, brasileiros, proprietários de imóvel no Bairro da Riviera de São Lourenço, Bertioga SP, solicitam de V.Ex^a, **providências e Ações** que visem proteger a **qualidade de moradia dos proprietários do Bairro**, que atualmente estão sofrendo com a falta de controle por parte do poder público e da Associação de Amigos do bairro que não possui meios adequados de fiscalização e controle sobre a utilização da Praia e das vias públicas, além de ter legislação deficiente.

Existe a necessidade de uma série de medidas a serem adotadas e tomadas em conjunto entre a Prefeitura, a Associação e moradores do Bairro.

Dentre elas faz-se extremamente necessário a manutenção de Leis que regulem o comércio e uso da Praia e as vias Públicas, sendo importante destacar:

- 1- Proibição de estacionamento de carrinhos e carretas de Praia em via pública e na praia;
- 2- Limite de 05 conjuntos de mesas com 4 cadeiras na Praia por Barraca devidamente identificadas com cadastro de identificação disponibilizado na Associação, limitando as licenças e respeitando o limite de 100 metros entre elas, sendo vedado locações de móveis e utensílios de praia;
- 3- Cobrança de Zona Azul nas vias próximas à praia com **desconto para proprietários comprovados da Riviera de São Lourenço**;
- 4- Proibição de Parar e Estacionar na Alameda Boa Vista (Rua atrás do Shopping) e no Largo dos Coqueiros (Rotatória do Lual) no horário das 23h até as 5h nos fins de semana e feriados a fim de se **evitar o “Pancadão”**;

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em duas folhas numeradas e assinadas por todos os moradores devidamente identificados, e em duas vias que serão protocoladas em seu Gabinete.

Outras considerações dos assinantes:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____

Bertioga, 22 de outubro de 2017.

